



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA
VERDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
CULTURA E A EMPRESA HEITA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG., doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.913.963/0001-28, Inscrição Estadual n.º 001799076.00-45, localizada à Rua Antônio Crescencio n.º 454, Bairro Bom Jesus, CEP: 38400-636, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por Gisele de Sousa Cardoso, CPF: 052.217.959-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e pactuado, o presente termo aditivo ao Contrato n.º 31/2023, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de valor ao contrato de Prestação de Serviços para Estrutura do Carnaval de Rua 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de n.º 31/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a porcentagem de 7,354 % ao valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 858.830,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitocentos e trinta reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 58.830,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio n.º 0012781/2023, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 349;

Fonte: 1500;

Dotação Orçamentária 02.09.01.13.392.0014.02.2.511.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 31/2023, constante no processo administrativo próprio 0012781/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Campina Verde, 14 de Fevereiro de 2023

Helder Paulo Carneiro
Prefeito

Quirino Cardoso
Heita Produções e Eventos Ltda
Contratada

14/02/23

Testemunhas:

- 1- Karen Julia B. Lange 098.258.616-73
- 2- Marcelo Eduardo S. Santos
113.578.926-67